

Pouso Alegre - MG, 29 de março de 2022.

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE

Autoria – Poder Legislativo/Vereador Dr. Edson

Nos termos dos artigos 246 c/c 243, §2º-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, analisa-se os aspectos de admissibilidade do **Anteprojeto de Lei nº 27/2022** de autoria do Vereador Dr. Edson que, **“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE O ‘DIA DO PROFISSIONAL DA SAÚDE’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

1. RELATÓRIO:

O Anteprojeto de Lei, em análise, tem como objetivo instituir, no Calendário Oficial do Município, o Dia do Profissional de Saúde, a ser comemorado no dia 05 de agosto.

2. RECOMENDAÇÃO PARA TRAMITAÇÃO DO ANTEPROJETO:

Analisando o Anteprojeto, recomenda-se que a redação do **artigo 4º**, seja alterada a fim de que conste a seguinte redação: *“O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei”*.

13105 31/03/2022 005777 ONIA MUNICIPAL MUN ALEGRE SIGS/RR/19

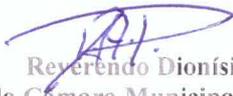
3. FUNDAMENTAÇÃO:

Numa análise perfunctória do Anteprojeto de Lei proposto, verifica-se que ao menos, “*em tese*”, não existem obstáculos legais ao início de sua tramitação.

Insta registrar que este parecer se refere, exclusivamente, aos aspectos legais de ADMISSIBILIDADE, sendo que a questão de mérito cabe, única e exclusivamente, ao Douto Plenário desta Casa de Leis.

4. CONCLUSÃO:

Por tais razões, exara-se despacho favorável para que seja dado início ao processo de tramitação do **Anteprojeto de Lei nº 27/2022**, sendo submetido à análise do Departamento Jurídico e das Comissões Temáticas e, posteriormente, à deliberação Plenária. Salienta-se que este despacho inicial é de caráter opinativo, razão pela qual não se vincula as deliberações das Comissões Permanentes desta Casa de Leis.



Reverendo Dionísio Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG



Camila da Fonseca Oliveira
Chefe de Assuntos Jurídicos – OAB/MG 132.044